



**PORTARIA Nº 065/2017**


Colorado, 29 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **CELIA LUCAS MOREIRA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2005 à 24.04.2010, licença esta a ser gozada durante o período de 20.03.2017 à 19.06.2017, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração